



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 229 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO – PROCISSÃO DE SÃO PEDRO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que devido à realização da **Procissão de São Pedro no dia 29.06.2017 (quinta-feira), entre as 18H30 e as 21H00**, será necessário proceder à interrupção de trânsito nos seguintes arruamentos: Calçada de Santa Clara, Rua de São Pedro, Rua das Pretas, Rua da Carreira, no troço compreendido entre o Largo da Igrejinha e a Rua da Mouraria, Rua do Surdo e a Rua da Mouraria.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de junho de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues